

ATA N° 02
JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO

PROCESSO: Licitação nº0000010/2023 - Unidade Licitações e Compras
MODO DE DISPUTA: Fechado (com inversão de fases)
CRITÉRIO: Menor Preço
DATA DO EDITAL: 27.01.2023 – Errata em 22.02.2023
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 15.03.2023, às 09h30min
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 02 (dois)
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de transporte (elevador, escada rolante e plataforma elevatória), com fornecimento de materiais na rede de agências, de acordo com as especificações contidas nos anexos, partes integrantes do Edital.
DESTINO: Rede de Agências.
APROVAÇÃO: Pelo Comitê de Gestão Administrativa em 08.12.2022, por proposição da Unidade de Engenharia em 09.09.2022.

1 EMPRESA(S) PARTICIPANTE(S):

- 1.1 ELEVADORES Alcer Ltda. – CNPJ: 08.787.861/0001-73
- 1.2 TK Elevadores Brasil Ltda.– CNPJ: 90.347.840/0001-18

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e nos pareceres da Unidade de Engenharia datado de 17.03.2023 e recebido em 21.03.2023, e da Unidade de Risco de Crédito, datado e recebido em 16.03.2023 e datado e recebido em 23.03.2023, bem como nos registros efetuados em ata pela licitante ELEVADORES Alcer Ltda., deliberamos o que segue:

Muito embora tenha constado no Edital, foi desconsiderada para efeito de análise a exigência de RCL, tendo em vista que o objeto desta contratação não é a execução de obra e sim a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva por 12 meses.

2.1 EMPRESA(S) INABILITADA(S):

- A empresa TK Elevadores Brasil Ltda. não atendeu aos requisitos de qualificação econômico-financeira da habilitação apesar das diligências efetuadas, visto que, conforme parecer da área técnica:

“(…)a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., CNPJ: 90347840000118, não atende aos subitens 5.1.4.1.1 (não houve entrega do período completo do documento SPED de 2021 (01/01/2021 a 31/12/2021), assim como faltou a cópia do termo de abertura e encerramento do livro digital, assim como a cópia da situação SPED de arquivo da escrituração contábil (período 01/01/2021 a 31/12/2021) e a cópia do recibo de entrega do arquivo SPED, 5.1.4.2 (não houve o preenchimento completo do quadro F do ACF) da qualificação econômico-financeira do Edital de Licitação nº 0000010/2023.”

A licitante deixou também de atender aos itens 5.1.4.3 e 5.1.5.1 do Edital, visto que apresentou certidão na qual consta ação ativa de falência contra a empresa (fls. 000297 e 000298 dos autos) e apresentou declaração de sujeição ao Edital (fl. 000299) assinada por pessoa sem poderes para representar a empresa comprovados nos autos.

Dessa forma, a licitante TK Elevadores Brasil Ltda. restou inabilitada no certame.

2.2 EMPRESA(S) HABILITADA(S):

2.2.1 ELEVADORES Alcer Ltda.

Por atender a todos os requisitos do Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Porto Alegre, 23 de março de 2023

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli
Presidente

Samuel Petrolí

Camila Lima Vellinho